

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



Lei nº360 /2012, de 21 de dezembro de 2012.

EMENTA: Aprova a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 110.249,86(cento e dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para pagamento de despesa com a construção da Academia da Saúde, localizada no bairro Vila Nova, através de Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde;

Art. 2º - Os recursos financeiros para suportar as despesas previstas no artigo1º serão proveniente de transferência pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, através de Termo de Compromisso firmado com essa finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ- PE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2012.


Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita do Município